


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Sumário

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	5
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	6
PORTARIA Nº 811/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	7
PORTARIA Nº 812/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	8
PORTARIA Nº 813/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	9
PORTARIA Nº 814/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	10
PORTARIA Nº 815/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	11
PORTARIA Nº 816/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	12
PORTARIA Nº 817/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	13
PORTARIA Nº 818/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	14
PORTARIA Nº 819/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	15
PORTARIA Nº 820/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	16
PORTARIA Nº 821/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	17
PORTARIA Nº 822/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	18
PORTARIA Nº 823/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024 PÉTALA	19
PORTARIA Nº 824/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	20
PORTARIA Nº 825/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	21
PORTARIA Nº 826/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	22
PORTARIA Nº 827/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	23
PORTARIA Nº 828/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	24
PORTARIA Nº 829/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	25

Diário Oficial

Edição nº 397/2024

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br

PORTARIA Nº 830/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	26
PORTARIA Nº 831/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	27
PORTARIA Nº 832/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	28
PORTARIA Nº 833/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	29
PORTARIA Nº 834/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	30
PORTARIA Nº 835/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	31
PORTARIA Nº 836/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	32
PORTARIA Nº 837/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	33
PORTARIA Nº 838/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	34
PORTARIA Nº 839/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	35
PORTARIA Nº 840/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	36
PORTARIA Nº 841/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	37
PORTARIA Nº 842/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	38
PORTARIA Nº 843/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	39
PORTARIA Nº 844/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	40
PORTARIA Nº 845/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	41
PORTARIA Nº 846/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	42
PORTARIA Nº 847/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	43
PORTARIA Nº 848/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	44
PORTARIA Nº 849/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	45
PORTARIA Nº 850/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	46
PORTARIA Nº 851/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	47
PORTARIA Nº 852/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	48
PORTARIA Nº 853/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	49
PORTARIA Nº 854/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	50

PORTARIA N.º 855/RH, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.	51
PORTARIA N.º 856/RH, DE 28 DE AGOSTO DE 2024	52
PORTARIA N.º 857/RH, DE 30 DE AGOSTO DE 2024	53
PORTARIA N.º 858/RH, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024	54
PORTARIA N.º 859/RH, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024	55
PORTARIA N.º 860/RH, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024	56
PORTARIA N.º 861/RH, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024	57
PORTARIA N.º 862/RH, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024	58
PORTARIA N.º 863/RH, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024	59
PORTARIA N.º 864/RH, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024	60
PORTARIA N.º 865/RH, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024	61
PORTARIA N.º 866/RH, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024	62
PORTARIA N.º 867/RH, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024	63
PORTARIA N.º 868/RH, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024	64
PORTARIA N.º 869/RH, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024	65
PORTARIA N.º 870/RH, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024	66
PORTARIA N.º 871/RH, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024	67
PORTARIA N.º 872/RH, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024	68
PORTARIA N.º 873/RH, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024	69
PORTARIA N.º 874/RH, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024	70
PORTARIA N.º 875/RH, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024	71
PORTARIA N.º 876./RH, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024	72
PORTARIA N.º 877/RH, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024	73
PORTARIA N.º 878/RH, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024	74
PORTARIA N.º 879/RH, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024	75

P O R T A R I A N.º 880/RH, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024	76
P O R T A R I A N.º 881/RH, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.	77
P O R T A R I A N.º 882/RH, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.	78
P O R T A R I A N.º 883/RH, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024	79
P O R T A R I A N.º 884/RH, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024	80
P O R T A R I A N.º 885/RH, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024	81
P O R T A R I A N.º 886/RH, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024	82
P O R T A R I A N.º 887/RH, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024	83
P O R T A R I A N.º 888/RH, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024	84
P O R T A R I A N.º 889/RH, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024	85
DECRETO Nº 5078, DE 26 DE AGOSTO DE 2024	86
ARTISTAS CONTRATOS PARA OS EVENTOS DO MÊS DE SETEMBRO POR MEIO DO EDITAL Nº 001/SMCT/2024 – CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, ARTISTAS E TRABALHADORES DE ARTE E CULTURA - PROGRAMA VIVA A CULTURA	87
EXTRATO DE AVALIAÇÃO DE EDITAL	90
HOMOLOGAÇÃO	91
EDITAL DE LICITAÇÃO	92
EXTRATO DE CONTRATO	93

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 041/2024, Processo Interno nº 5543/2024

Tendo por objeto Registro de Preço para Aquisição de Material para Oficinas Terapêuticas do CAPS, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos. A Prefeita HOMOLOGA o objeto à empresa **Mônica Regina de Mello Faria Ltda.**, para os itens 03, 04, 05, 07, 08, 09, 13, 17, 19, 21, 23, 24 e 25 no valor máximo total de até R\$ 2.033,66 (dois mil e trinta e três reais sessenta e seis centavos), conforme as propostas de preços apresentadas e acostadas aos autos.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 039/2024, Processo Interno nº 5460/2024

Tendo por objeto Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Móveis Planejados para o Laboratório de Próteses, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos. A Prefeita HOMOLOGA o objeto às empresas: **Comercial & Serviços Costa Ltda.**, para o lote 01 (itens 01 a 14) no valor total de R\$ 15.463,00 (quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais) e **DZ Nove Distribuidora de Equipamentos e Acessórios Ltda.**, para o lote 02 (item 01) no valor total de R\$ 13.509,88 (treze mil quinhentos e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme as propostas de preços apresentadas e acostadas aos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 811/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho do Sr. **Danilo Ramos dso Santos de França, Professor II**, cadastrada no CPF n.º 318.787.088-05, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 812/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Cristiane Gardelli dos Santos, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 122.039.758-06, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 813/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho do Sr. **Thales Renan Gonçalo dos Santos**, Professor I-Substituto, cadastrado no CPF n.º 540.438.978-80, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 814/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Gabriela Neves de Souza Lima, Professor II**, cadastrada no CPF n.º 390.461.628-50, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 815/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Lidiane Maria da Cunha da Rocha, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 282.992.108-95, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 816/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Luciane de Paula Vasconcellos, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 115.749.248-77, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

____ Estado de São Paulo ____

P O R T A R I A Nº 817/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Edilaine Aparecida Fernandes, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 277.782.218-29, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 818/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Luciane Gonçalves, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 271.211.378-01, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 819/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Luciana Ferreira Pinto, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 272.519.998-03, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 820/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Maisa Aparecida Soares, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 159.662.518-00, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 821/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Marilene Teixeira dos S Palmanhani, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 194.829.028-66, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 822/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Lucia de Fatima Lobato, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 127.922.228-08, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 823/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Karina Vieira Cordeiro, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 277.812.558-28, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 824/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Micheli Lilia Maciel, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 122.049.288-44, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 825/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Monica Celeste Teixeira dos Santos, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 060.187.908-23, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

____ Estado de São Paulo ____

P O R T A R I A Nº 826/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Andrea Santos Carvalho, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 293.978.548-10, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 827/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Maria de Lourdes de Andrade Santos, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 144.697.708-09, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 828/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Silvana Aparecida Moraes de Castilho, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 057.863.978-58, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 829/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Luciana Maria de Oliveira, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 187.648.388-11, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 830/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Emilda Nonata Barbosa, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 773.568.533-53, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 831/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Flavia Bueno da Silva, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 301.552.968-41, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 832/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Giselle Ferreira Martimiano Rocha**, Professor I-Substituto, cadastrada no CPF n.º 328.299.668-30, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 833/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Flavia da Silva Nunes, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 217.449.028-52, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 834/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Briguida dos Santos, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 326.791.328-40, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 835/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Lucy Kelly Machado Santos, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 368.089.838-01, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 836/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Rosilane Moreria da Silva, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 969.239.545-68, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 837/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Elen Cristina de Oliveira, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 314.459.288-92, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 838/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Debora Aparecida Rodrigues C da Costa, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 352.740.398-12, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 839/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Maria Auxiliadora Bastos Santos, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 003.833.165-96, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 840/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Ivone Maria Benedicto de Moraes, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 060.042.138-45, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 841/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Cristiane Assumpção Ferreira da Silva, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 122.049.768-14, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 842/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Juciene Borges Silvestre, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 885.213.385-20, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 843/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Carmen Silvia Soldi Lopes, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 071.145.588-05, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 844/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Sabrina da Silva Moura, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 407.694.808-45, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 845/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Semirames souza Martins de Lima, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 022.581.834-56, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 846/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Vanesca Moreira dos Santos Rocha, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 315.557.238-88, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 847/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Miriam Bezerra Cavacante da Silva**, Professor I, cadastrada no CPF n.º 076.489.097-23, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 848/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Fernanda Aparecida Gil Zanetti, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 248.560.278-67, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 849/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Valeria Maria Pereira de Moura**, Professor I-Substituto, cadastrada no CPF n.º 249.997.148-76, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 850/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Ailma Pereira de Souza da Cruz**, Professor I-Substituto, cadastrada no CPF n.º 968.881.805-49, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 851/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Tereza Katia de França Fernandes, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 347.470.698-52, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 852/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Rosângela de Oliveira, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 272.413.058-84, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 853/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Lisa Mara Langraff de Almeida, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 267.982.938-75, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 854/RH, de 27 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Cristiane Alves de Brito, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 071.302.598-09, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 855/RH, de 27 de agosto de 2024.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Conceder a Sra. **Luci Mara Costa Novaes**, servidora municipal, cadastrada no CPF sob nº 054.109.128-02, ocupante do cargo permanente de **Auxiliar de Serviços Gerais**, gratificação, por assumir a função de Encarregado de Lançamentos e Controle de Frequência, de acordo com o art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 5752/2020, a partir de 26 de agosto do corrente ano.

Município de Caçapava, 27 de agosto 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 856/RH, de 28 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Dispensar a pedido, a Sra. **Ana Carolina Abrantes Martinelli**, portadora do CPF: 315.989.388-00, do emprego permanente de **Terapeuta Ocupacional**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 28 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

____ Estado de São Paulo ____

PORTARIA Nº 857/RH, de 30 de agosto de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Silvana Aparecida Moraes de Castilho, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 057.863.978-58, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 30 de agosto de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 858/RH, de 01 de setembro de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Joyce Pamela dos Santos Moraes, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 415.764.958-33, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 01 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 859/RH, de 01 de setembro de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Gabriela de Almeida Chaves Oliveira, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 447.816.488-60, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 01 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 860/RH, de 01 de setembro de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Flavia Bueno da Silva**, Professor I-Substituto, cadastrada no CPF n.º 301.552.968-41, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 01 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 861/RH, de 01 de setembro de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Elen Cristina de Oliveira, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 314.459.288-92, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 01 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

____ Estado de São Paulo ____

PORTARIA Nº 862/RH, de 01 de setembro de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Lucy Kelly Machado Santos, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 368.089.838-01, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 01 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 863/RH, de 01 de setembro de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Ailma Pereira de Souza da Cruz**, Professor I-Substituto, cadastrada no CPF n.º 968.881.805-49, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 01 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 864/RH, de 01 de setembro de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho do Sr. **Thomaz albeto Skorniakoff de Paula Mendes, Professor II**, cadastrado no CPF n.º 416.659.138-00, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 01 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 865/RH, de 01 de setembro de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Shirlei Cristina de Godoi Nogueira**, Professor I-Substituto, cadastrada no CPF n.º 365.019.758-83, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 01 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 866/RH, de 01 de setembro de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Priscila Caroline da Silva Macedo, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 418.459.748-32, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 01 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 867/RH, de 01 de setembro de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Roseli Aparecida Ribeiro Ferreira, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 199.252.508-03, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 01 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 868/RH, de 01 de setembro de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Tereza Katia de França Fernandes, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 347.470.698-52, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 01 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 869/RH, de 01 de setembro de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Frances de Oliveira Reis, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 150.159.108-86, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 01 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 870/RH, de 01 de setembro de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Giselle Ferreira Martimiano Rocha**, Professor I-Substituto, cadastrada no CPF n.º 328.299.668-30, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 01 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 871/RH, de 01 de setembro de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Marilene Teixeira dos S Palmanhani, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 194.829.028-66, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 01 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 872/RH, de 01 de setembro de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Monica Cesteke Teixeira dos Santos, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 060.187.908-23, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 01 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 873/RH, de 01 de setembro de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Erika Aparecida de Oliveira Sales, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 310.816.888-66, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 01 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 874/RH, de 01 de setembro de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Luciana Sales Ferreira Pinto, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 272.519.998-03, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 01 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 875/RH, de 01 de setembro de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Briguida dos Santos, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 326.791.328-40, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 01 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 876./RH, de 01 de setembro de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Maria Auxiliadora Bastos Santos, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 003.833.165-96, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 01 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 877/RH, de 01 de setembro de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Verônica Marcondes Moreira Lima, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 117.865.228-96, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 01 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 878/RH, de 01 de setembro de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Flavia da Silva Nunes, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 217.449.028-52, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 01 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 879/RH, de 02 de setembro de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Janaina Rosa Pinheiro Egidio, Professor I-Substituto**, cadastrada no CPF n.º 225.687.048-02, lotado na Secretaria de Educação, até 20 de dezembro de 2024, conforme Processo n.º 098/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 02 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 880/RH, de 02 de setembro de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Designar a Sra. **Juliana Pedrosa Faria Viana**, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 341.400.478-01, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção de Arquivo e Acesso a Informação, durante o período de férias, da titular, sem prejuízo de suas atribuições e com direito à percepção do emprego substituído.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 881/RH, de 02 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revogar a Portaria de nº 438/RH de 22 de setembro de 2023, que admitiu a **Sra. Lilian de Oliveira Nunes Miura**, cadastrada no CPF sob o n.º 277.816.188-07, que concedeu a função gratificada de **Vice Diretor de Escola**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 31 de agosto de 2024.

Município de Caçapava, 02 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 882/RH, de 02 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder a Sra. **Lilian de Oliveira Nunes Miura**, servidora municipal, cadastrado no CPF nº 277.816.188-07, ocupante do cargo permanente de **Professor I**, a Função Gratificada de **Diretor de Escola**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei 6098/2023, a partir de 01 de setembro do corrente ano.

Município de Caçapava, 02 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 883/RH, de 02 de setembro de 2024

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Nomear o Sr. **Edivaldo Camilo dos Santos**, servidor municipal, cadastrada no CPF nº 305.546.488-57, para ocupar o cargo em comissão de **Inspetor da Guarda Civil Municipal**, lotado na **Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana**, ficando suspenso seu vínculo empregatício de **Guarda Municipal**, a partir de 01 de setembro do corrente ano.

Município de Caçapava, 02 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 884/RH, de 02 de setembro de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Municipal,

R E S O L V E :

Exonerar, o Sr. **Lucas Botelho Lourenço Costa**, cadastrado no CPF nº 344.926.848-16, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Controle de Frotas**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 885/RH, de 02 de setembro de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Dispensar a pedido, a Sra. **Gislene dos Santos Cardoso**, portadora do CPF: 121.966.378-66, do emprego permanente de **Professor I-Temporário**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de setembro corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***P O R T A R I A N.º 886/RH, de 04 de setembro de 2024**

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 001/2020, homologado em 01 de setembro de 2021, prorrogado até 31 de agosto de 2025, conforme Processo nº 8101/2019, a Sra. **Alline Rodrigues Sena**, cadastrada no CPF nº 368.710.298-00, para exercer o emprego permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 1.482,60 (mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, e sessenta centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 04 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 887/RH, de 04 de setembro de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 001/2020, homologado em 01 de setembro de 2021, prorrogado até 31 de agosto de 2025, conforme Processo nº 8101/2019, a Sra. **Emilly Costa Gutierrez Gonçalves**, cadastrada no CPF nº 373.733.528-12, para exercer o emprego permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 1.482,60 (mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, e sessenta centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 04 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***P O R T A R I A N.º 888/RH, de 04 de setembro de 2024**

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 001/2020, homologado em 01 de setembro de 2021, prorrogado até 31 de agosto de 2025, conforme Processo nº 8101/2019, a Sra. **Pamela Felix Souza Cornelio**, cadastrada no CPF nº 405.255.048-00, para exercer o emprego permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 1.482,60 (mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, e sessenta centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 04 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***P O R T A R I A N.º 889/RH, de 04 de setembro de 2024**

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 001/2020, homologado em 01 de setembro de 2021, prorrogado até 31 de agosto de 2025, conforme Processo nº 8101/2019, a Sra. **Alessandra Ramos Cardoso Francisco**, cadastrada no CPF nº 415.678.228-00, para exercer o emprego permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 1.482,60 (mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, e sessenta centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 04 de setembro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5078, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 6127, de 21 de dezembro de 2023.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos I e V do art. 7º da Lei nº 6127, de 21 de dezembro de 2023, em favor do órgão abaixo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto:

12.10.00 FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava	210.000,00
---	------------

Artigo 2º – Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

II. excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, II, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos:	
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
302-0132 – Port GM/MS 3590/23 Emenda 44230002	210.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caçapava, 26 de agosto de 2024

Anexos disponíveis no site: www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

KARINE COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

ARTISTAS CONTRATOS PARA OS EVENTOS DO MÊS DE SETEMBRO POR
MEIO DO EDITAL Nº 001/SMCT/2024 – CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS,
ARTISTAS E TRABALHADORES DE ARTE E CULTURA - PROGRAMA VIVA A
CULTURA

Edição nº 397, 06 de setembro de 2024



Município de Caçapava
--- Estado de São Paulo ---

PROCESSO: 142/2024

ARTISTAS CONTRATOS PARA OS EVENTOS DO MÊS DE SETEMBRO POR MEIO DO EDITAL Nº 001/SMCT/2024 – CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, ARTISTAS E TRABALHADORES DE ARTE E CULTURA - PROGRAMA VIVA A CULTURA

A Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público a relação dos convocados e contratados para os eventos do mês de setembro de 2024, conforme habilitações por meio do Edital 001/SMCT/2024 vigente desde sua primeira homologação em 1/02/2024, seguindo a classificação por serviços e características do evento.

QUINTAS NO RUY – Datas: 12, 19 e 26 de setembro - Local: Espaço Cultural Ruy Barbosa

1 – Fábio Luiz de Andrade – Apresentação musical: DJ – Anos 80
Situação: HABILITADO

2 – Paulo Henrique Santos Natali – Artes Cênicas – Dança (Solo e Dupla)
Situação: HABILITADO

3 – Ricardo Paiva Amparo – Apresentação musical: Dupla – todos os estilos
Situação: HABILITADO

4 – Vinicius de Andrade Santos – Apresentação musical: Dupla – todos os estilos
Situação: HABILITADO

OFICINA DE PRODUÇÃO CULTURAL – LEI Nº 195/2022, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 8º, CONFORME CAPÍTULO III – Datas: 16, 18, 23, 25, 30 de setembro e 2, 9 de outubro – Local: Espaço Cultural Ruy Barbosa

1 – Fredy Matos Rebouças - Oficina Produção Cultural e Elaboração de Projetos
Situação: HABILITADO

OFICINA PNAB ASSESSORIA – LEI Nº 14.399/2022, EM ATENDIMENTO AO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – Datas: 16, 17, 19, 23, 24, 26, 30 de setembro e 1, 2, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16 de outubro – Local: Espaço Cultural Ruy Barbosa

1 – Dimas de Oliveira Júnior - Oficina Produção
Situação: HABILITADO

OFICINA PNAB CONSULTORIA – LEI Nº 14.399/2022, EM ATENDIMENTO AO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – Datas: 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de outubro – Local: Espaço Cultural Ruy Barbosa

1 – Dimas de Oliveira Júnior - Oficina Produção
Situação: HABILITADO

SEMANA DE CINEMA DE CAÇAPAVA – Datas: 14 a 29 de setembro – Local: Espaço Cultura Ruy Barbosa

1 – Eduardo Spinelli de Araújo – Artes Visuais – Artista Audiovisual
Situação: HABILITADO

- 2 – João Marcelino de Godoy Rocha – Artes Visuais – Artista Audiovisual
Situação: HABILITADO
- 3 – Marcelo Augusto Robim e Souza – Artes Visuais – Artista Audiovisual
Apresentação musical – Banda (4 integrantes) – Pop Rock/ Rock Nacional/Clássicos
Situação: HABILITADO
- 4 – Ericson de Souza Azevedo – Artes Visuais – Artista Audiovisual
Situação: HABILITADO
- 5 – Anna Karolina Berghman Campello – Artes Visuais – Artista Audiovisual
Situação: HABILITADO
- 6 – Júlio César Scarpelli – Artes Visuais – Artista Audiovisual
Situação: HABILITADO
- 7 – Matheus da Silva Macedo – Artes Cênicas – Teatro (Solo)
Situação: HABILITADO
- 8 – Edgar Veloso de Brito – Oficina Teatro
Situação: HABILITADO
- 9 – Carolina Aparecida Silva de Moura – Oficina Artes Plásticas
Situação: HABILITADO
- 10 – Bruce Willian Santos Rosa – Oficina de Música
Situação: HABILITADO
- 11 – Tatiana B. Maduro Gonzaga de Oliveira
Situação: HABILITADO
- 12 – Júlia de Paula Santos – Artes Visuais – Paineis de Grafite
Situação: HABILITADO
- 13 – Aline Nune Duque Garcia – Apresentação musical – Banda (6 integrantes) – Pop Nac/Internac
Situação: HABILITADO
- 14 – Rodrigo César Bartolomeu Monteiro – Apresentação musical – Banda (6 integrantes) – Samba/Pagode
Situação: HABILITADO
- 15 – Gabriel Floriano – Apresentação musical – Banda (6 integrantes) – Samba
Situação: HABILITADO
- 16 – Marcelo Ferreira da Silva – Apresentação musical – Banda (4 integrantes) – Pop Rock e Rock
Situação: HABILITADO
- 17 – Luis Felipe de Oliveira Citro – Apresentação musical – Banda (5 integrantes) – Samba/Pagode
Situação: HABILITADO

18 – Barbara Santana Freitas – Apresentação musical – Banda (5 integrantes) – MPB/Pop Rock/Forró
Situação: HABILITADA

19 – Cássio Vieira Amaral Santos – Apresentação musical – Trio – Pop Rock/ MPB/Reggae
Situação: HABILITADO

EVENTO MÚSICA NO MERCADO – Data: 15 de setembro - Local: Mercado Municipal de Caçapava

1 – Rafael Donizeti Santos – Apresentação musical: Banda (6 integrantes) – Sertanejo
Situação: HABILITADO

OFICINA BAMAC – BANDA MARCIAL DE CAÇAPAVA – Datas: 17, 18, 19, 24, 25 e 26 de setembro – Local: Grêmio Cultural, Esportivo e Educacional Ruy do Pandeiro

1 – Rogério Marinho da Cunha – Oficina de Música
Situação: HABILITADO

2 – Ricardo Marinho da Cunha – Oficina de Música
Situação: HABILITADO

3 – Alan Marques Pereira - Artes Cênicas – Dança (Solo)
Situação: HABILITADO

SEMANA DA LONGEVIDADE – Data: 29 de setembro – Local: Espaço Cultural Ruy Barbosa

1 – Gilberto Alves dos Santos – Apresentação musical (Dupla) - ;Rock
Situação HABILITADO

Caçapava, 6 de setembro de 2024.

Krystian Pantaleão Vidal
Secretário de Cultura e Turismo

EXTRATO DE AVALIAÇÃO DE EDITAL

O Município de Caçapava, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público a avaliação do Chamamento Público para formalização de acordos de cooperação para restauração e reforma e/ou termo para doação, relativos ao acervo do Museu Paulista de Antiguidades Mecânicas Roberto Lee. Após análise feita pela comissão designada, habilita-se o credenciado Sr. **Willian Mateus dos Santos**, para doação de itens que compõem a recepção do Museu Paulista de Antiguidades Mecânicas Roberto Lee.

KRYSTIAN PANTALEÃO VIDAL**SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO**

FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 50.453.703/0001-43

HOMOLOGAÇÃO

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, através de seu Presidente, Senhor Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias, HOMOLOGA o Processo nº 093/2024 – Pregão nº. 031/2024, ADJUDICANDO o objeto: Manutenção de Autoclave conforme Termo de Referência, a empresa Engcare Facilities e Serviços Técnicos Ltda – CNPJ: 22.268.082/0001-92 - vencedora do item 01 no valor global de R\$ 55.000,00 (Cinqüenta e Cinco mil reais), tendo em vista a classificação apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme grade de preços acostada aos autos do Processo Administrativo em epígrafe. Caçapava, 06/09/2024.

FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Edital de Licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontram abertas as seguintes modalidades:

Processo Licitatório nº. 122/2024 - Pregão Eletrônico nº. 037/2024 – Objeto – Contratação de Empresa para Realização de Outsourcing de Impressão Monocromática por 60 (sessenta) meses - Abertura da sessão será pela plataforma: www.novobbmnet.com.br no dia 23/09/2024 às 09h30min.

Processo Licitatório nº. 123/2024 - Pregão Eletrônico nº. 038/2024 – SRP nº 033/2024 - Objeto – Registro de Preços para Eventual Aquisição de Reanimador Infantil e Foco de Luz Auxiliar - Abertura da sessão será pela plataforma: www.novobbmnet.com.br no dia 25/09/2024 às 09h30min.

- Edital completo está disponível no site www.fusam.com.br e www.novobbmnet.com.br.

Caçapava, 06/09/2024. Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias – Presidente da FUSAM.

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**Número do Contrato: 172/2024****Processo Administrativo: 6654/2024**

Inexegibilidade nº 034/2024; Contratante: Município de Caçapava. Contratada: **KORACI INTERNACIONAL AUDIOVISUAL LTDA**; CNPJ/MF: 26.705.617/0001-04; Objeto: “CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE MC SOMBRA”; Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura; Início da Vigência: 29/08/2024; Término da Vigência: 28/10/2024; Valor total do contrato: R\$ 9.000,00 Data de assinatura: 29/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**Número da ATA: 80/2024****Processo Administrativo: 2921/2024**

Pregão Eletrônico nº 017/2024; Contratante: Município de Caçapava. Contratada: **COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA** ; CNPJ/MF: 39.324.214/0001-59; Objeto: **“REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES”**; Prazo de Vigência: 01 (um) ano contados da data da publicação da referida no Diário Oficial de Município (Art. 12 – Decreto n. 2644/2003); Início da Vigência: 06/09/2024; Término da Vigência: 05/09/2025; Valor estimado da Ata: R\$ 59.203,45; Data de assinatura: 21/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**Número da ATA: 81/2024****Processo Administrativo: 2921/2024**

Pregão Eletrônico nº 017/2024; Contratante: Município de Caçapava. Contratada: **CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA** ; CNPJ/MF: 09.222.496/0001-12; Objeto: **“REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES”**; Prazo de Vigência: 01 (um) ano contados da data da publicação da referida no Diário Oficial de Município (Art. 12 – Decreto n. 2644/2003); Início da Vigência: 06/09/2024; Término da Vigência: 05/09/2025; Valor estimado da Ata: R\$ 6.607,00; Data de assinatura: 21/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**Número da ATA: 82/2024****Processo Administrativo: 2921/2024**

Pregão Eletrônico nº 017/2024; Contratante: Município de Caçapava. Contratada: **ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA**; CNPJ/MF: 26.527.362/0001-29; Objeto: **“REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES”**; Prazo de Vigência: 01 (um) ano contados da data da publicação da referida no Diário Oficial de Município (Art. 12 – Decreto n. 2644/2003); Início da Vigência: 06/09/2024; Término da Vigência: 05/09/2025; Valor estimado da Ata: R\$ 15.600,00; Data de assinatura: 21/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**Número da ATA: 83/2024****Processo Administrativo: 2921/2024**

Pregão Eletrônico nº 017/2024; Contratante: Município de Caçapava. Contratada: **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**; CNPJ/MF: 31.499.939/0001-79; Objeto: **“REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES”**; Prazo de Vigência: 01 (um) ano contados da data da publicação da referida no Diário Oficial de Município (Art. 12 – Decreto n. 2644/2003); Início da Vigência: 06/09/2024; Término da Vigência: 05/09/2025; Valor estimado da Ata: R\$ 16.830,00; Data de assinatura: 21/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**Número da ATA: 84/2024****Processo Administrativo: 2921/2024**

Pregão Eletrônico nº 017/2024; Contratante: Município de Caçapava. Contratada: **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**; CNPJ/MF: 11.405.384/0001-49; Objeto: **“REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES”**; Prazo de Vigência: 01 (um) ano contados da data da publicação da referida no Diário Oficial de Município (Art. 12 – Decreto n. 2644/2003); Início da Vigência: 06/09/2024; Término da Vigência: 05/09/2025; Valor estimado da Ata: R\$ 12.740,00; Data de assinatura: 21/08/2024.